



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Constitui objeto dessa solicitação a aquisição de peças para manutenção da MINI CARREGADEIRA JCB.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

A aquisição do cabo de aço é necessária para a manutenção da minicarregadeira JCB Bobcat, utilizada pelo Município nos serviços de limpeza de meio-fio, calçamento em paralelepípedo e áreas urbanas com o implemento de vassoura mecânica. O cabo de aço será empregado especificamente na vassoura de raspagem, que é responsável pela remoção de mato e sujeira do paralelepípedo. Ressaltamos que a máquina possui duas vassouras distintas: uma destinada ao recolhimento do material e outra destinada à raspagem, sendo esta última a que necessita do cabo de aço devido à exigência de maior resistência.

Essas raspagens são indispensáveis para garantir a limpeza adequada do local, tirando sujeiras, matos, possibilitando posteriormente a execução de serviços de pintura de sinalização viária, pintura de meios-fios e faixas, o que contribui para a organização do tráfego e segurança da população.

Dessa forma, o cabo de aço é indispensável, pois garante a durabilidade e a eficiência necessárias para o serviço de raspagem, diferindo das cerdas de aço, que possuem função e aplicação distintas. A aquisição, portanto, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços realizados pela minicarregadeira, contribuindo para a qualidade, segurança e eficácia das atividades desempenhadas pelo Município.

Considerando que o item necessário não se encontra atualmente contemplado em licitações vigentes, opta-se pela compra direta para atender à demanda de forma rápida e eficiente, assegurando o bom andamento dos serviços.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	QTD	Unidade
01	40M DE CABO DE AÇO 3/4	40	M

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
------	-----------	-----	-----	----------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

01	40M DE CABO DE AÇO 3/4	40	M	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores e o contratado possui a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330 .					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					
Nome: Wolmir Bazzi Cargo: Almoxarife					
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata- RS – 18 de setembro de 2025					
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento					